



## 1. OPERACIONALIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO

Foi ativada em 09/05/2022 pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) a Sala de Situação Nacional de Arboviroses. A ativação da sala contou com a presença de Arnaldo Medeiro (Secretário de Vigilância em Saúde), Socorro Gross (Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS), Cássia Rangel (Diretora do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – DEIDT), Daniela Buosi (Diretora do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE), Cássio Peterka (Coordenador da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB), Janaína Sallas (Coordenadora da Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública - CGEMSP), além dos técnicos das respectivas coordenações.

A ativação da sala tem como objetivo estabelecer estratégias para reduzir o número de casos graves e evitar óbitos por arboviroses no Brasil, além de monitorar e analisar a situação das arboviroses, com ênfase em dengue grave, dengue com sinais de alarme para orientar o planejamento execução e desencadear ações oportunas; analisar o perfil dos óbitos por arbovírus; monitorar e disponibilizar oportunamente os resultados de diagnósticos laboratoriais específicos; alertar, orientar e fortalecer o apoio técnico, operacional e logístico às esferas de gestão, vigilância e atenção à saúde para as ações no enfrentamento dos casos graves e óbitos por arboviroses; identificar as fragilidades existentes na rede de atenção e estabelecer estratégias para seu fortalecimento; reduzir casos graves das doenças através de estratégias específicas na rede de atenção à saúde; realizar difusão da informação sobre a situação e prevenção das arboviroses, com variadas estratégias de comunicação para fortalecer a resposta no território, para o setor saúde e para a população em geral.

A sala funcionará de forma presencial de segunda a sexta-feira no horário de 08h às 17h, na sala 608 do Edifício PO 700, com briefing, com periodicidade diária. Finais de semana e feriados funcionamento remoto em regime de plantão. A comunicação institucional se dará através do e-mail: [ss.arbo@saude.gov.br](mailto:ss.arbo@saude.gov.br).

Elaborado o plano de ação com vigência inicial de 15 dias, podendo este período ser ampliado de acordo com a situação epidemiológica vigente e dos cenários de risco. A data inicialmente prevista para desativação é 23/05/2022.

A partir das análises realizadas, variação dos casos prováveis entre as semanas epidemiológicas, diagramas de controle, número de óbitos confirmados (382) e em investigação (349) de dengue até a SE 20, observou-se a necessidade de manutenção da sala de situação por mais 15 dias.

## **1. Atividades gerais desenvolvidas**

### **CGARB (atividades de campo)**

- Programação das atividades de campo.

### **SAES/FN-SUS**

- Programação das atividades de campo.

### **Sala de Situação**

Sem atualização após 03/06/2022

## **2. Eixo Vigilância Epidemiológica**

### **2.1. Coordenação Geral de Vigilância das Arboviroses (CGARB)**

Com o objetivo de identificar as Unidades Federadas para priorização das ações de vigilância em saúde, e direcionar as ações da Sala de Situação foi elaborado uma matriz de prioridades para avaliar a criticidade dos estados em relação ao aumento de casos e óbitos por dengue e chikungunya. Deste modo, foi levado em consideração o número de óbitos confirmados, número de óbitos em investigação, número de casos graves por dengue, número de casos e incidência de chikungunya, além do diagrama de controle para dengue (Quadros de 1 a 4).

**Quadro 1.** Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e diagrama de controle da dengue.

| CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – DENGUE              | PONTUAÇÃO   |
|---|-------------|
| <b>Óbitos Confirmados</b>                     |             |
| Nº de óbitos confirmados $\geq 50$            | 3 pontos    |
| Nº de óbitos confirmados entre 10 e 49        | 2 pontos    |
| Nº de óbitos confirmados entre 1 a 09         | 1 pontos    |
| Sem óbitos confirmados                        | Zero pontos |
| <b>Óbitos em investigação</b>                 |             |
| Nº de óbitos em investigação $\geq 50$        | 2 pontos    |
| Nº de óbitos em investigação entre 1 a 49     | 1 ponto     |
| Sem óbitos em investigação                    | Zero ponto  |
| <b>Diagrama</b>                               |             |
| Diagrama de controle epidêmico                | 2 pontos    |
| Diagrama de controle não epidêmico (alerta)   | 1 ponto     |
| Diagrama de controle não epidêmico (controle) | Zero pontos |
| <b>Casos graves</b>                           |             |
| Nº de casos graves $\geq 500$                 | 3 pontos    |
| Nº de casos graves de 101 a 499               | 2 pontos    |
| Nº de casos graves de 01 a 100                | 1 pontos    |
| Sem casos graves                              | Zero pontos |

**Quadro 2.** Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de dengue.

| CLASSIFICAÇÃO DA PRIORIDADE DE AÇÕES |               |
|--------------------------------------|---------------|
| Score                                | Classificação |
| 09 e 10 pontos                       | Muito Alta    |
| 06 a 08 pontos                       | Alta          |
| 03 a 05 pontos                       | Média         |
| 01 a 02 pontos                       | Baixa         |
| Zero pontos                          | Muito baixa   |

**Quadro 3.** Critérios de prioridade para ações de vigilância em saúde, segundo óbitos, casos e incidência de chikungunya.

| CRITÉRIOS DE PRIORIDADE – CHIKV | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|
| <b>Óbitos Confirmados</b>       |           |
| Nenhum óbito                    | 0         |
| 1 óbito confirmado              | 1         |
| 2 a 5 óbitos confirmados        | 2         |
| > 5 óbitos confirmados          | 3         |
| <b>Óbitos investigação</b>      |           |
| Nenhum óbito investigação       | 0         |
| 1 óbito em investigação         | 1         |

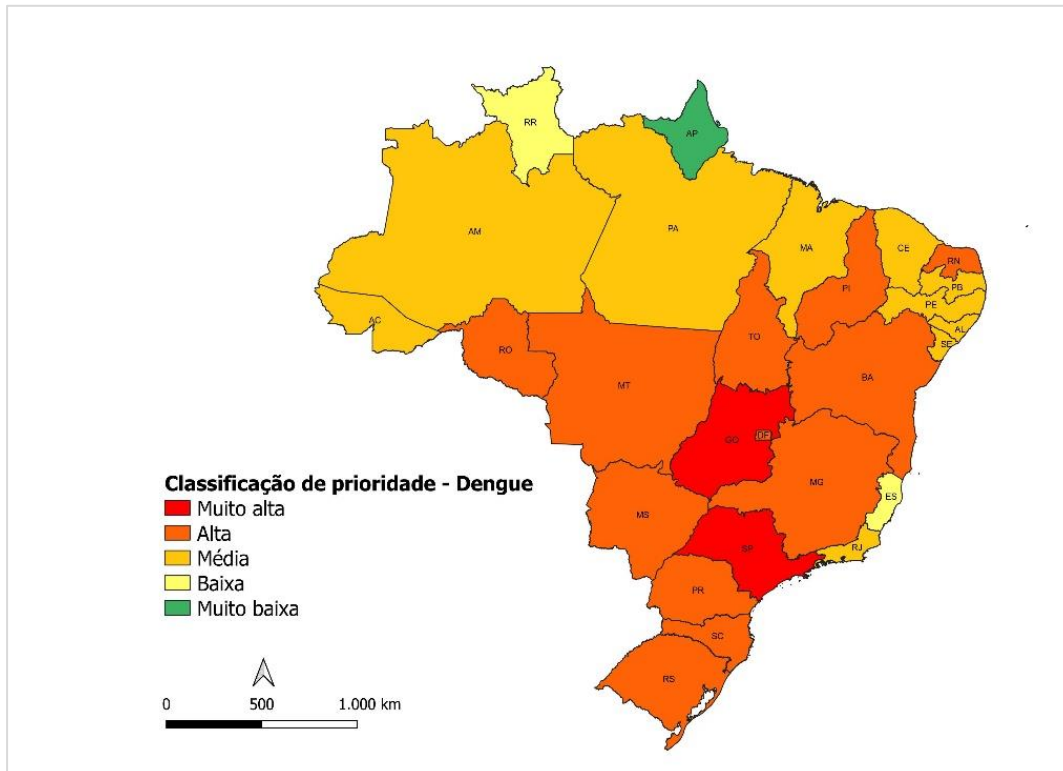
|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| > 1 Óbito em Investigação        | 2 |
| <b>Coeficiente de incidência</b> |   |
| < 10                             | 0 |
| 10 a 49,9                        | 1 |
| 50 a 100                         | 2 |
| > 100                            | 3 |
| <b>Número de casos</b>           |   |
| 0 Casos                          | 0 |
| 1 a 150 Casos                    | 1 |
| 151 a 500 Casos                  | 2 |
| 501 a 1000 Casos                 | 3 |
| 1001 a 5000 Casos                | 4 |
| > 5000 Casos                     | 5 |

**Quadro 4.** Classificação das prioridades para ações de vigilância em saúde, para as UF com aumento de casos de chikungunya.

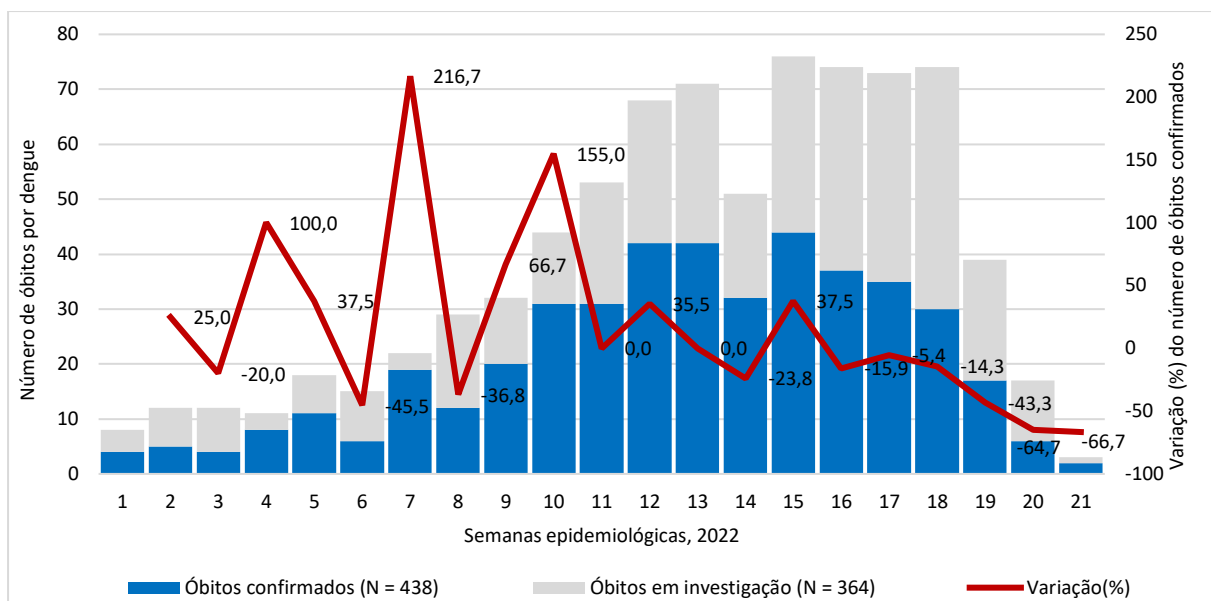
| <b>Score</b>   | <b>Classificação</b> |
|----------------|----------------------|
| Acima de 10    | Muito Alta           |
| 07 a 10 pontos | Alta                 |
| 05 a 06 pontos | Média                |
| 01 a 03 pontos | Baixa                |

Em relação à dengue até a 21, os Estados que apresentaram classificação de prioridade como muito alta e alta foram São Paulo, Goiás, Paraná, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso, Piauí, Rondônia e Tocantins e Rio Grande do Norte (Figura 1 e Anexo 1). Em relação à chikungunya, no mesmo período, Estados classificados com prioridade alta e muita alta foram Ceará, Pernambuco, Bahia, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Tocantins, Minas Gerais e Goiás (Figura 7 e Anexo 2).

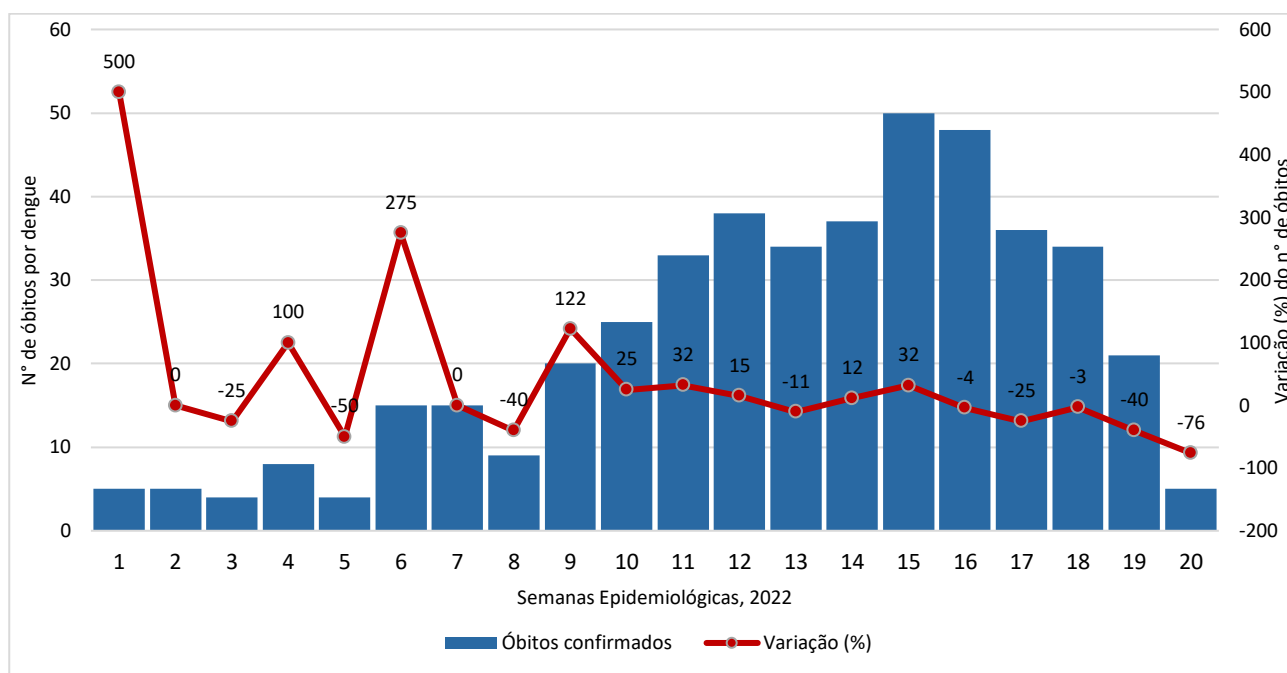
**Figura 1.** Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de dengue. Brasil, SE 21, 202



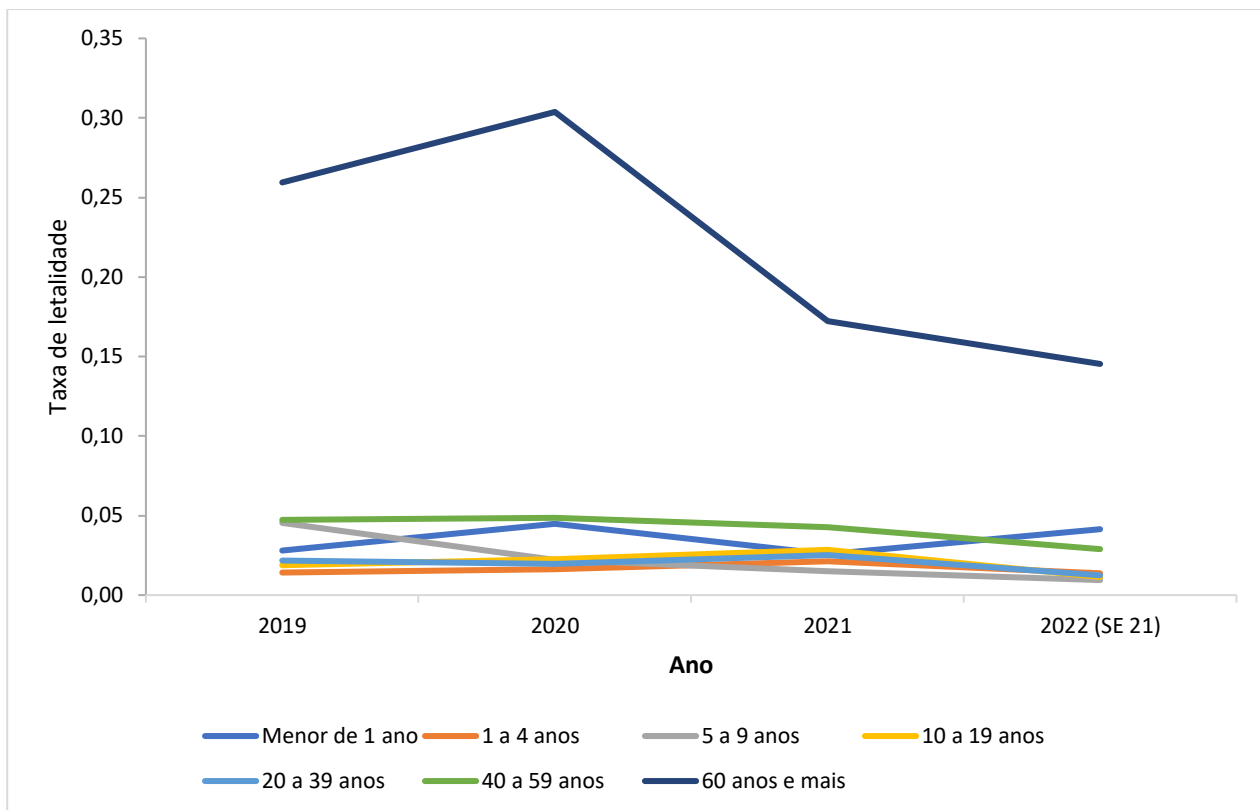
A figura 2 apresenta a variação percentual dos óbitos confirmados e em investigação segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 06 e 07, correspondendo a 261,7%. A partir da SE 15, observa-se uma diminuição dos óbitos confirmados chegando a uma variação de -66,7% entre as SE 20 e 21.



**Figura 2.** Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.



**Figura 3.** Variação percentual dos óbitos de dengue segundo semana epidemiológica da data do óbito, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.



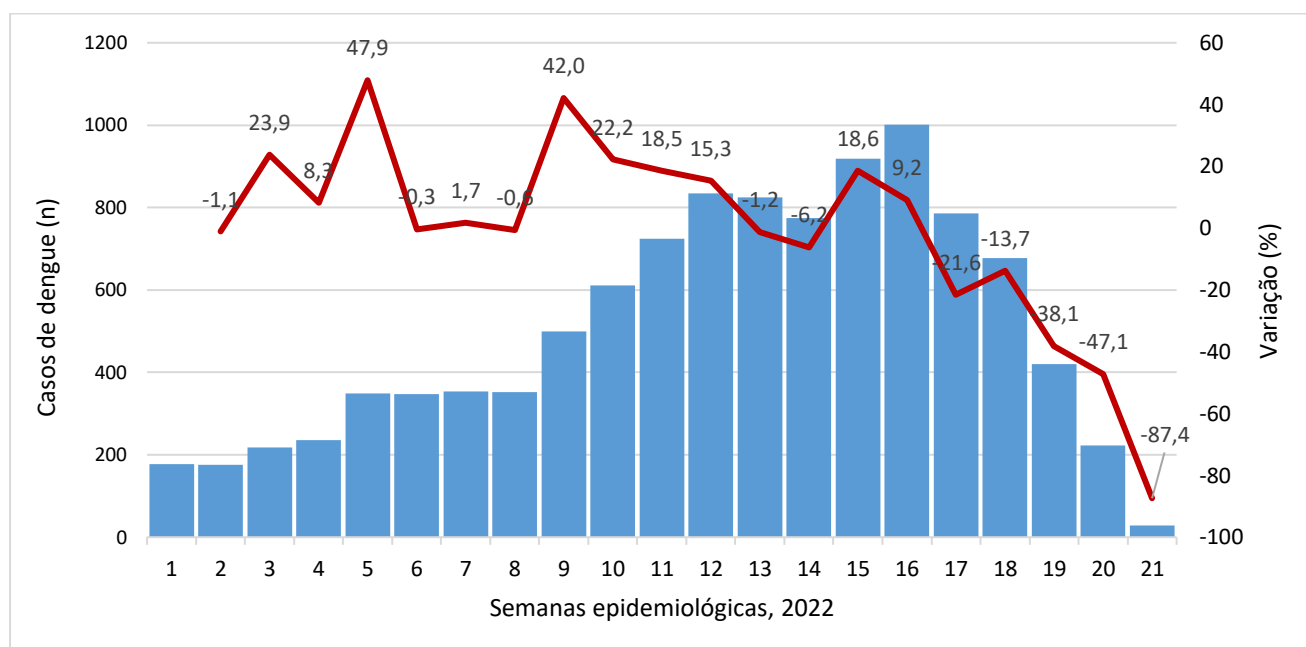
**Figura 4.** Taxa de letalidade de dengue segundo faixa etária. Brasil, 2019 a SE 21 de 2022.

**Tabela 1.** Letalidade por faixa etária segundo Região e Unidades Federadas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022

| UF de residência       | < 1 ano     | 1 a 4       | 5 a 9       | 10 a 19     | 20 a 39     | 40 a 59     | 60 e mais   |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Região Norte</b>    | <b>0,17</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,03</b> | <b>0,02</b> | <b>0,06</b> | <b>0,21</b> |
| Rondônia               | 1,20        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,08        | 0,05        | 0,62        |
| Acre                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amazonas               | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,13        | 0,45        | 0,00        |
| Roraima                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 33,33       |
| Para                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,10        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Amapá                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Tocantins              | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,02        | 0,00        | 0,05        | 0,00        |
| <b>Região Nordeste</b> | <b>0,15</b> | <b>0,02</b> | <b>0,05</b> | <b>0,03</b> | <b>0,02</b> | <b>0,04</b> | <b>0,06</b> |
| Maranhão               | 0,00        | 0,00        | 0,28        | 0,13        | 0,00        | 0,16        | 0,42        |
| Piauí                  | 1,22        | 0,00        | 0,22        | 0,05        | 0,07        | 0,07        | 0,08        |
| Ceara                  | 0,00        | 0,00        | 0,06        | 0,02        | 0,01        | 0,02        | 0,00        |
| Rio Grande do Norte    | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,06        |
| Paraíba                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,03        | 0,00        |
| Pernambuco             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alagoas                | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Sergipe                | 0,00        | 0,00        | 0,61        | 0,00        | 0,24        | 0,30        | 0,00        |

|                            |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Bahia                      | 0,24        | 0,10        | 0,00        | 0,10        | 0,04        | 0,08        | 0,18        |
| <b>Região Sudeste</b>      | <b>0,04</b> | <b>0,01</b> | <b>0,02</b> | <b>0,00</b> | <b>0,01</b> | <b>0,04</b> | <b>0,23</b> |
| Minas Gerais               | 0,00        | 0,00        | 0,03        | 0,00        | 0,00        | 0,03        | 0,12        |
| Espirito Santo             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 50,00       |
| Rio de Janeiro             | 1,19        | 0,00        | 0,25        | 0,00        | 0,04        | 0,20        | 0,22        |
| São Paulo                  | 0,00        | 0,02        | 0,01        | 0,00        | 0,02        | 0,04        | 0,26        |
| <b>Região Sul</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,01</b> | <b>0,01</b> | <b>0,03</b> | <b>0,21</b> |
| Paraná                     | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,01        | 0,02        | 0,11        |
| Santa Catarina             | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,01        | 0,04        | 0,28        |
| Rio Grande do Sul          | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,01        | 0,02        | 0,04        | 0,35        |
| <b>Região Centro-oeste</b> | <b>0,04</b> | <b>0,01</b> | <b>0,00</b> | <b>0,01</b> | <b>0,01</b> | <b>0,03</b> | <b>0,10</b> |
| Mato Grosso do Sul         | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,02        | 0,12        | 0,34        |
| Mato Grosso                | 0,00        | 0,06        | 0,00        | 0,00        | 0,03        | 0,03        | 0,14        |
| Goiás                      | 0,07        | 0,00        | 0,00        | 0,01        | 0,01        | 0,03        | 0,10        |
| Distrito Federal           | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,01        | 0,03        |

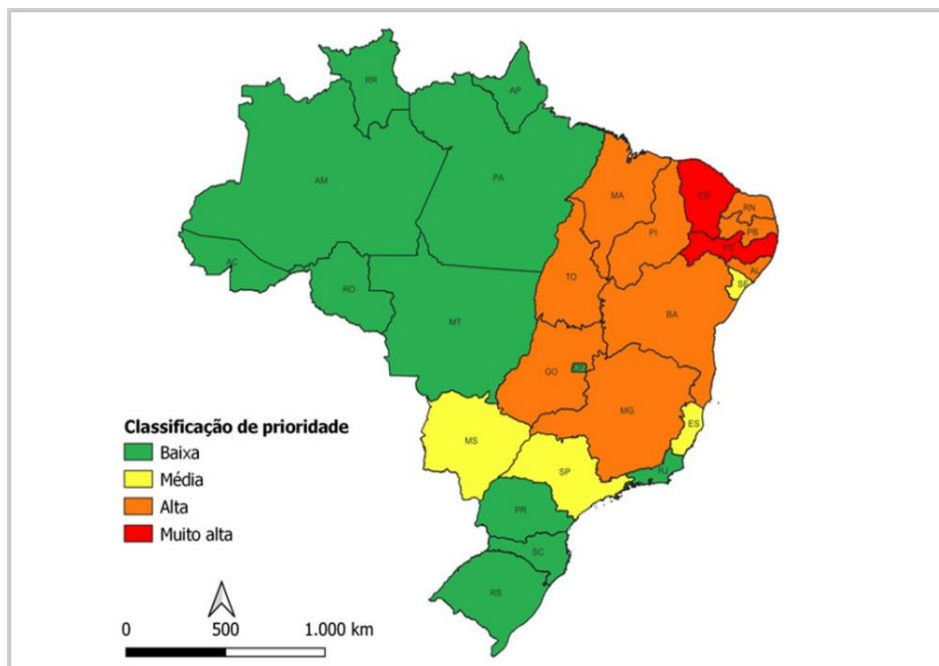
A figura 5 apresenta a variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas. O maior aumento foi registrado entre as SE 04 e 05, correspondendo a 47,9%. A partir da SE 18, observa-se uma diminuição dos casos graves chegando a uma variação de -87,4% entre as SE 20 e 21.



**Figura 5.** Variação percentual dos casos graves de dengue segundo semana epidemiológica de início de sintomas, Brasil, SE 01 a 21 de 2022.

**Figura 6.** Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade a partir do cenário epidemiológico de chikungunya. Brasil, SE 21, 2022





Em 27/05/2022 foi publicado pela Secretaria de Vigilância em Saúde o Boletim Epidemiológico nº 20, volume 53, com o tema “Casos graves e óbitos por dengue no Brasil, 2019 a 2022”, com informações produzidas a partir das análises de dados da equipe da Sala de Situação Nacional. O Boletim pode ser consultado em: [bit.ly/3M3MpTh](https://bit.ly/3M3MpTh).

## 2.2 Coordenação Geral das Emergências em Saúde Pública (CGEMSP)

### Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS)

- Em 26/05, o CIEVS Nacional enviou 02 alertas para a rede sobre Arboviroses no Brasil.
- Encaminhada lista de municípios (27) com decreto de emergência em Saúde Pública por arboviroses urbanas.

## ANEXO 1

Tabela 1. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Dengue (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

| UNIDADE FEDERADA    | SCORE | PRIORIDADE  |
|---------------------|-------|-------------|
| São Paulo           | 9     | Muito alta  |
| Goiás               | 9     | Muito alta  |
| Paraná              | 8     | Alta        |
| Santa Catarina      | 8     | Alta        |
| Piauí               | 7     | Alta        |
| Minas Gerais        | 7     | Alta        |
| Rio Grande do Sul   | 7     | Alta        |
| Mato Grosso do Sul  | 7     | Alta        |
| Distrito Federal    | 7     | Alta        |
| Rondônia            | 6     | Alta        |
| Tocantins           | 6     | Alta        |
| Rio Grande do Norte | 6     | Alta        |
| Bahia               | 6     | Alta        |
| Mato Grosso         | 6     | Alta        |
| Ceará               | 5     | Média       |
| Sergipe             | 5     | Média       |
| Pará                | 4     | Média       |
| Maranhão            | 4     | Média       |
| Paraíba             | 4     | Média       |
| Pernambuco          | 4     | Média       |
| Alagoas             | 4     | Média       |
| Rio de Janeiro      | 4     | Média       |
| Acre                | 3     | Média       |
| Amazonas            | 3     | Média       |
| Roraima             | 2     | Baixa       |
| Espírito Santo      | 1     | Baixa       |
| Amapá               | 0     | Muito baixa |

## ANEXO 2

Tabela 2. Classificação das Unidades Federadas de acordo com a classificação da prioridade Chikungunya (até SE 21). Sala de Situação Nacional de Arboviroses Urbanas, 2022

| UNIDADE FEDERADA    | SCORE (SE_21) | PRIORIDADE |
|---------------------|---------------|------------|
| Ceara               | 13            | Muito alta |
| Pernambuco          | 11            | Muito alta |
| Paraíba             | 10            | Alta       |
| Bahia               | 9             | Alta       |
| Rio Grande do Norte | 8             | Alta       |
| Alagoas             | 7             | Alta       |
| Goiás               | 7             | Alta       |
| Maranhão            | 7             | Alta       |
| Minas Gerais        | 7             | Alta       |
| Piauí               | 7             | Alta       |
| Tocantins           | 7             | Alta       |
| São Paulo           | 6             | Média      |
| Sergipe             | 6             | Média      |
| Mato Grosso do Sul  | 5             | Média      |
| Espírito Santo      | 4             | Média      |
| Distrito Federal    | 3             | Baixa      |
| Mato Grosso         | 3             | Baixa      |
| Para                | 2             | Baixa      |
| Paraná              | 2             | Baixa      |
| Rio de Janeiro      | 2             | Baixa      |
| Rio Grande do Sul   | 2             | Baixa      |
| Santa Catarina      | 2             | Baixa      |
| Acre                | 1             | Baixa      |
| Amapá               | 1             | Baixa      |
| Amazonas            | 1             | Baixa      |
| Rondônia            | 1             | Baixa      |
| Roraima             | 1             | Baixa      |